



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
 Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
 Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

PROCESSO 20.0.000003949-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 239/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA FUTURA TECNOLOGIA - LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONTEMPLADA COM HARDWARE, SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF n.º. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG n.º 316.531 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.210.461-53 residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FUTURA TECNOLOGIA - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.800.413/0001-00, com sede à Rua João Pessoa de Mattos, n.º 505, Sala 601, Bairro Praia da Costa Vila Velha/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, o Senhor **WADES ANDRÉ DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º M6053421, inscrito no CPF/MF sob o n.º 979.476.526-00, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o acréscimo do percentual de 24,86392875% sobre o valor inicial do Contrato n.º 239/2020, com fulcro no item 1.4, da Cláusula Primeira do Instrumento contratual e no § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

2.1. Fica acrescido o percentual de 24,86392875 % sobre o valor inicial do Contrato n.º. 239/2020, evento 3497147, que corresponde à quantia de R\$ 502.500,00 (quinhentos e dois mil e quinhentos reais), para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins com solução de videoconferência, conforme Despacho n.º 29201/2021, evento 3689390.

2.2. Dos itens e quantitativos acrescidos:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	<p>Terminal de videoconferência I: Fabricante: Yealink. Modelo: VC200 + CPW90 + DD10 + VCH50 + WPP20. Terminal de videoconferência Yealink VC200 com 2 (dois) microfones sem fio CPW90, dongle DD10, hub para compartilhamento de conteúdo via cabo HDMI VCH50 e dispositivo de compartilhamento de conteúdo e gravação sem fio WPP20. Inclui todos os cabos, controle remoto e acessórios necessários para atendimento das especificações do Termo de Referência. Garantia: 60 (sessenta) meses com suporte técnico. <i>Datasheet</i> oficial do produto e manuais podem ser consultados no <i>website</i> do fabricante, no <i>link</i>: http://support.yealink.com/documentFront/forwardToDocumentDetailPage?documentId=244</p>	Und.	17	R\$ 23.700,00	R\$ 402.900,00
	2	<p>Terminal de videoconferência II: Fabricante: Yealink. Modelo: VC200 + WPP20 + VCH50. Terminal de videoconferência Yealink VC200 com hub para compartilhamento de conteúdo via cabo HDMI VCH50 e dispositivo de compartilhamento conteúdo de gravação sem fio WPP20. Inclui todos os cabos, controle remoto e acessórios necessários para atendimento ao Termo de Referência. Garantia: 60 (sessenta) meses com Suporte Técnico. <i>Datasheet</i> oficial do produto e manuais podem ser consultados no <i>website</i> do fabricante, no <i>link</i>: http://support.yealink.com/documentFront/forwardToDocumentDetailPage?documentId=244</p>	Und.	1	R\$ 20.700,00	R\$ 20.700,00
	3	<p>Terminal de videoconferência III: Fabricante: Yealink. Modelo: VC500 + CPW90 + DD10 + VCH50 + WPP20 + WF50. Terminal de videoconferência Yealink VC500 com 2 (dois) microfones sem fio CPW90, dongle DD10, hub para compartilhamento conteúdo via cabo HDMI VCH50, dispositivo de compartilhamento de conteúdo e gravação sem fio WPP20 e periférico WF50. Inclui todos os cabos, controle remoto e acessórios necessários para atendimento ao Termo de Referência. Garantia: 60 (sessenta) meses com Suporte Técnico.</p>	Und	3	R\$ 26.300,00	R\$ 78.900,00

	<p><i>Datasheet</i> oficial do produto e manuais podem ser consultados no <i>website</i> do fabricante, no <i>link</i>: http://support.yealink.com/documentFront/forwardToDocumentDetailPage?documentId=204</p>			
Valor Total				RS 502.500,00

2.3. O valor global do Contrato nº. 239/2020, após o acréscimo, passará de **RS 2.021.000,00 (dois milhões vinte e um mil reais)**, para **RS 2.523.500,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais)** .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução deste Aditivo de acréscimo ao Contrato nº 239/2020 correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça
Classificação Orçamentária: 05010.02.061.1145.1077
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0100

3.2. As despesas inerentes à execução deste Aditivo ao referido Contrato serão liquidadas por meio da Nota de Empenho que será emitida à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade ao Contrato nº 239/2020 e aos autos 20.0.000003949-8, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato original, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

Em por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Wades Andre da Rocha, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 31/05/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3724207** e o código CRC **2F923333**.